

INDICAÇÃO

N.º :
096/05

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
INSTALAÇÃO POSTO DE ATENDIMENTO DO
INDEA, NO DISTRITO DE V. CARDOSO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilustríssimo Sr. Drº **ROBSON G. DA ROSA** – MD. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DO INDEA EM PORTO ESPERIDIÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente de **Instalar um Posto de Atendimento do INDEA/MT, no Distrito de Vila Cardoso, em nosso município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 02 de Junho de 2005.

José Carvalho da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
096/05**

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Distrito de Vila Cardoso apresenta população fixa elevada e necessita receber serviços públicos que contemplem os munícipes que lá residem.

Em Vila Cardoso há grandes fazendas de agropecuária.

Há necessidade desse Distrito receber a implantação de um Posto Avançado do *INDEA – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MATO GROSSO*.

O Posto do INDEA viria para promover a defesa sanitária vegetal e animal, através da prevenção, controle e erradicação de pragas de interesse sócio-econômico. Bem como a fiscalização dos recursos naturais renováveis.

Diante dos motivos acima expostos, vimos solicitar especial empenho por parte de V. Ex.^{as}, no sentido da implantação de um Posto Avançado do INDEA-MT, no Distrito de Vila Cardoso.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de Junho de 2005.

José Carvalho da Silva

Vereador